



**EMENDA Nº 04**

**AOS ANEXOS I OU I-A E IV DO PLE Nº 029/14 – PROC. 1994/14 – QUE DISPÕE SOBRE AS DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**

**INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)**

| CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                      |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Programa:</b> Porto Viver                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Ação:</b> Restauro de Obras de Arte Públicas                      |             |             |
| <b>Descrição:</b> Realizar o levantamento e restauro de obras de arte públicas no Município de Porto Alegre, definindo critérios e normas de limpeza, conservação e restauro, com informações atualizadas sobre cada obra, complementadas por pesquisas sobre o seu significado artístico e histórico. |             |                                                                      |             |             |
| <b>Finalidade:</b> Preservar a memória artística e histórica da Cidade, por meio do restauro de obras de arte públicas.                                                                                                                                                                                |             |                                                                      |             |             |
| <b>Produto:</b><br>Obras de arte restauradas                                                                                                                                                                                                                                                           |             | <b>Unidade de Medida:</b><br>Percentual de obras de arte restauradas |             |             |
| <b>Metas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>2014</b> | <b>2015</b>                                                          | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -           | 20                                                                   | 50          | 100         |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a preservar a memória artística e histórica da Cidade, por meio da inclusão de ação finalística específica para o restauro de obras de arte da Cidade no Programa Porto Viver. Cabe observar que é responsabilidade do Poder Público realizar ações como o levantamento das obras de arte que necessitam de limpeza e restauro no Município de Porto Alegre.

|                                        |                                               |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>DATA DO RECEBIMENTO:</b><br><br>/ / | <b>NOME DO VEREADOR:</b><br><br>SOFIA CAVEDON |
|                                        | <b>ASSINATURA:</b>                            |

Emenda ao PLE nº 029/14 – Proc. nº 1994/14 – que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2015.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2014.



Vereadora Sofia Cavedon